

## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 76. DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Convoca a 8a Conferência Estadual de Saúde, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 22/1992,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 8º Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no período de 22 a 25 de setembro de 2015, em Cuiabá, Mato Grosso, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".
- Art. 2º A 8a Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde e Presidente do Conselho Estadual de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da 8º Conferência Estadual de Saúde.
- Art. 3º O regimento interno da 8a Conferência Estadual de Saúde será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e publicado no Diário Oficial do Estado.
- Art. 4º As Conferências Municipais de Saúde deverão ocorrer no período de 09 de abril a 15 de julho de 2015.
- Art. 5º As despesas com a organização e realização da 8a Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015, 194º da Independência, e 127º da Republica.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dbf309e

Consulte a autenticidade do código acima em <a href="https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar">https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar</a>